

SÃO BERNARDO DO CAMPO LEILÃO ON-LINE - PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP **AMARAL**

DIA e HORÁRIO: 14/12/2023 a partir das 09:30 - Endereço eletrônico: www.amaralleiloes.com.br

120 lotes: VEÍCULOS (VANS, AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, MOTOS), MÁQUINAS e EQUIPAMENTOS, JET SKI e MATERIAIS INSERVÍVEIS

Chassis: 8AC903672CE059796; 8AC9036726A942691; 9BWAA05W19T020743; 9BWAA05W39T011932; 98RDB12B9A004313; 9BWGB05WDXDP057329; 9BWGB05W1DP057929; 93Y5SRF84JH867766; 93Y5SRF84HJ806513; 9BD27802A77001827; 9BGSB19X04B130850; 9BWGB07X51P002465; 9BGSB68Z02B146731; 9BG138GF0AC423799; 9BG138GF0AC424268; 9BFYCE7VX7BB84606; 9BG138GX07C412140; 8AC6903311A552111; 9BFZF55P098433833; 9BG138GF0AC424661; 9BG138GF0AC424830; 9BG138GF0AC425119; 9BWUTAP5XVRB08377; 9BWAB45U7ET087456; 9BWAB45U6ET087450; 8AC690341VA513522; 9BWAB45UXET087516; 9BWAB45U5ET087424; 9BWMF07X4EP006780; 9BG138GF0AC431653; 9BWMF07X7EP006692; 936ZCWMNCD2101276; 9BFVCEIN98BB09151; 9BWBDB45U1ET196184; 9BWBDB45U7ET198358; 9BWBDB45U1ET199330; 9BWBDB45U3ET200087; 9BWAB45U4FP110525; 8AC903662AE023888; 9BWAB45U9FP110827; 9BWAB45U0FP111395; 9BWAB45U0FP111932; 9BWAB45U7FP113211; 9BWAB45UXFP193684; 9BWAB45U7HP052378; 8AC903662AE024033; 8AC903662AE024034; 9BWAB45U1HP062579; 9BWAB45UXHP062595; 9BWAB45U5HP062651; 9BWAB45U9HP062670; 9BWAB45U9HP063513; 9BWAG45U0JT101547; 8AC903662AE024068; 9BWAG45U0JT101449; 8AC690341YA543252; 9BWW2VC16Y9Y10344; 9BWAA05U6CT052044; 9BG138GU09C431127; 9BFHW20C07B039246; 8AC903662AE024251; 8AC903662AE024252; 9BG138GF09C433879; 9BG116J06C421759; 9BG116GF09C434021; 8AC9036726A951897; 8AC9036726A951983; 9BG-116J09C436051; 8AC9036726A951984; 9BWMF07X67P013200; 9BWMF07X5AP013831; 9BW-GB05W4AP096431; 9BWGB05W6AP090260; 9BG244NHSSC014322; 9BFZF54P8C8244257; 9BG138J0BC435390; 9C2ND0910CR019807; 9C2ND1110ER015007; 9C2ND1110ER014929; 9C2ND-1110ER014868; 9C2ND1110ER014880; 150277; 9C2ND0910AR017889; 9C2ND0910AR020927; 9C2ND0910AR024423; 9C2ND0910AR025252; F2N-0814518; F2N-0814514.

Visitação: a partir de 27/11 a 13/12/2013, no horário comercial, mediante agendamento junto ao Município através dos telefones (11) 2630-7334 / 7335 / 7332.

Cadastro: antecedência de 2 (dois) dias do leilão.

Leiloeira Oficial: Milene Pereira Sophia de Oliveira - JUCESP 1250.

Maiores informações no site, pelos telefones (11) 5061-4038 / (11) 99222-5134 ou por e-mail contato@amaralleiloes.com.br.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000957-44.2021.8.26.0229 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Hortolândia, Estado de São Paulo, Dr(a), Marta Brandão Pistelli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDERSON BREVES DE FARIA ME, CNPJ 04164856000153, com endereço à Manoel Bandeira, 835, Jardim Amanda II, CEP 13188-181, Hortolândia - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de GC Locação de Equipamentos Ltda., alegando em síntese: ser credor do valor de R\$ 18.713,93 (dezoito mil, setecentos e treze reais e noventa e três centavos) (05/2021), relativo rescisão contratual cumulada com cobrança de aluguel e pedido liminar de reintegração de posse. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Hortolândia, aos 07 de novembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030352-15.2023.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a), JESSICA DE PAULA COSTA MARCELINO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Alviro Malandrino & Cia Ltda, que GC Locação de Equipamentos Ltda, lhe ajuizou Ação Comum, objetivando a cobrança de R\$ 14.002,04 (04/2023), relativo rescisão contratual cumulada com cobrança de aluguel e pedido liminar de reintegração de posse. Estando a ré em lugar ignorado foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 15 dias a fluir após o prazo supra, conteste a ação, sob pena de presumir-se aceitos os fatos. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Publicação convocação da 2ª colocada para o Pregão Eletrônico nº 146/2023. Objeto: "Aquisição de equipamentos, que serão adquiridas com recurso financeiro fral recebido por meio da Proposta FNS N° 11898.9780001/22-004, para Secretaria de Saúde desta municipalidade". Após análise do recurso apresentado pela empresa F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, contra o equipamento apresentado pela empresa vencedora ELO TECH TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, sendo impressora laser P311 RICOH. A Pregoeira juntamente com a Equipe Técnica do Setor TI da Secretaria Municipal de Saúde, verifica que a empresa ELO TECH TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, não atende aos requisitos do edital, portanto decidido dar PROVIMENTO ao recurso apresentado, determino o regular prosseguimento do presente processo licitatório. Fica convocada a 2ª colocada, para negociação e análise dos documentos de Habilitação, qual seja F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, na plataforma eletrônica <https://sala.novobmmnet.com.br> e as demais interessadas no dia 12/12/2023 às 09:00 horas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Monte Mor, SP, em 07 de dezembro de 2023. Edivaldo Antônio Brisch - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 48/2023 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA O POSTO DE ATENDIMENTO IMEDIATO. ABERTURA DIA: 22 de dezembro de 2023 às 13:30hs Disponibilização: 08/12/2023 INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 36729292, ramal 208/ www.bll.org.br Santa Cruz das Palmeiras, 07/12/2023. Prefeito Municipal

RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 73/2023 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ABERTURA DIA: 27 de dezembro de 2023 às 08:30hs Disponibilização: 08/12/2023 INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 36729292, ramal 208/ www.bll.org.br Santa Cruz das Palmeiras, 07/12/2023. Prefeito Municipal

Edital de citação. Prazo 10 dias. Processo nº 1013207-32.2018.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a), Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao CLEOMAR DA SILVA (CPF/MF nº 131.198.138-18) que LUIZ ALBERTO DE MELO lhe ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando a quantia de R\$ 2.500,00, referente ao não pagamento de Promissórias, o que o seu valor atualizado até a presente data se perfaz em R\$ 10.876,43 (dez mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos). Estando o Executado em lugar ignorado, expedir-se edital, para que em 03 dias, afluir dos 10 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do Exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 16 de novembro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022029-29.1997.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Paulo Bernardi Baccarat, na forma da Lei, etc. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022029-29.1997.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central da Capital, Estado de São Paulo, Dr. PAULO BERNARDI BACCARAT, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PEDRO JOSE SIQUEIRA SOUSA (CPF/MF nº 031.991.794-01), que GABRIEL RIBEIRO NOGUEIRA requereu o CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, na qual também são executados Civilplan Consultoria de Imóveis e outros, para receber a quantia de R\$5.183.560,73 (maio/2023). Estando o executado PEDRO JOSE SIQUEIRA SOUSA em lugar ignorado, expedir-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação nos próprios autos (art. 525 do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de novembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1030032-46.2021.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a), Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. Faz saber a ALLEGRIA INCORPORADORA E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, CNPJ sob o nº 10.886.888/0001-65, que FERNANDO FORESTIERO lhe ajuizou uma ação de PROCEDIMENTO COMUM - ADJUDICAÇÃO COMPULSORIA, na qual também são réus MIRANDELA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e BANCO BRADESCO S.A, objetivando a outorga judicial da escritura de venda e compra com o respectivo registro junto a 2ª Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP do apto. nº 112, Edif. Veneza, matrícula 138.616, e vaga de garagem (80), matrícula nº 138.778, bem como seja dada baixa nas hipotecas registradas sob o "R-03" nas respectivas matrículas. Estando a requerida ALLEGRIA INCORPORADORA E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA em lugar ignorado, expedir-se edital, para que, em 15 dias, a fluir os 30 dias supra, conteste a ação. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial (artigo 257, IV, CPC). Será o presente edital, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 31 de outubro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1006742-82.2020.8.26.0047 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Assis, Estado de São Paulo, Dr(a), ANDRÉ LUIZ DAMASCENO CASTRO LEITE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Renato Barros de Lima ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a posse definitiva de UM LOTE DE TERRENO, cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis-SP, como sendo SETOR 002, QUADRA 348, LOTE 012, situado na Rua Rubem Ribeiro de Moraes, n. 76, Parque Universitário, nesta cidade de Assis/SP, cadastrado no Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 36.460, com cadastro no Município de Assis, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Assis, aos 17 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000191-83.2017.8.26.0082 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Boituva, Estado de São Paulo, Dr(a), HELOISA HELENA FRANCHI NOGUEIRA LUCAS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) UNIFLEX INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CARROCERIAS LTDA EPP, CNPJ 06.156.003/0001-03, com endereço à Rua Justino Alves Batista, 661, Vila Yolanda, CEP 06126-120, Osasco - SP e seu sócio RUBENS RAFALDINI, brasileiro, separado, empresário, CPF sob o nº 049.576.908-80, endereço eletrônico desconhecido, residente e domiciliado na Avenida Galáxia, 83, Condomínio Portal Da Estrelas, Parque das Arvores, Boituva/SP, CEP 18550000, que lhe foi proposta uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por parte de BANCO DO BRASIL S/A, alegando em síntese: a falta de pagamento de acordo com as condições ajustadas na Cédula de Crédito Bancário com saldo devedor de R\$ 240.257,40. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, nos termos da r. decisão que segue transcrita: "(...) cite-se o(a) executado(a) para que em três (3) dias, contado da citação, efetue o pagamento do débito reclamado (art. 829, caput, do CPC), cientificando-o de que a verba honorária será reduzida pela metade caso nesse prazo ocorra o pagamento integral (art. 827, § 1º, do CPC). Intime-se-o de que dispôs de quinze (15) dias, contados da juntada do comprovante da citação aos autos, para oferecer embargos do devedor, independente de penhora, depósito ou caução (arts. 914 a 915, § 1º, do CPC), cientificando-o que, no prazo dos embargos, reconhecendo o crédito, poderá o executado depositar 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários do advogado, e requerer seja admitido a pagar o restante em até seis parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (art. 916, do CPC). Decorrido o prazo e não efetuado o pagamento, o Oficial de Justiça procederá de imediato à penhora dos bens e sua avaliação (art. 829, § 1º, do CPC), lavrando-se o respectivo auto e de tais atos intimando, na mesma oportunidade, o executado. Fixo os honorários advocatícios em 10% do débito." para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Boituva, aos 04 de novembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021987-05.2015.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a), Gilberto Luiz Carvalho Franceschini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao ANDRÉ ROBERTO DE SOUZA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, CPF 348.137.938-27, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO DO BRASIL S/A, alegando em síntese ser o réu garantidor solidário da obrigação firmada entre o requerente e Valdir A. De Souza Empreiteira-ME (Instrumento Particular - TÉRMO DE ADESAO AO REGULAMENTO DO CARTÃO BNDES - Nº 685.100.385 datado de 08/02/2012, valor de R\$ 100.000,00), e não honrou o saldo devedor na forma pactuada. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 12 de abril de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001681-75.2020.8.26.0296 O MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Jaguariúna, Estado de São Paulo, Dr. MARCELO FORLI FORTUNA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RAIMUNDO SOUZA DE JESUS, CPF 097.102.098-17, que ELAINE CRISTINA PANINI MESSA ajuizou Ação de Despejo c/c Cobrança objetivando a rescisão da relação locatícia do imóvel comercial sito à Avenida Tiradentes, nº 66, Jardim São João/SP, bem como, a condenação no pagamento dos aluguéis e encargos (água, energia, esgoto e IPTU) inadimplidos no valor de R\$ 7.893,66 (Jul/20). Estando o réu em lugar ignorado, expedir-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias decorrido do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaguariúna, aos 29 de novembro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROC. 1004874-56.2018.8.26.0462 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Poá, Estado de São Paulo, Dr(a), Sandro Cavalcanti Rollo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, que RAFAEL DE MARI FERNANDES ajuizou AÇÃO DE USUCAPIÃO, nos termos do art. 1.242 do CC, e arts. 246 e 259, I do CPC, visando à declaração de domínio sob UM TERRENO, destacadado de maior área, constituído de parte do LOTE nº 18, do Loteamento denominado ?Água Vermelha?, localizado no perímetro urbano do município, cidade e comarca de Poá, com área aproximada de 2.400 m² e inscrito no cadastro municipal sob o nº 43231.31.38.0388.00.000. Alega-se a posse, pelo prazo legal autorizativo de prescrição positiva de Usucapião. Estando em termos, expedir-se o presente edital para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias do presente edital, apresentem a defesa que tiverem. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 13.11.2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002165-22.2022.8.26.0296 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Jaguariúna, Estado de São Paulo, Dr(a), MARCELO FORLI FORTUNA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a BERNARDO SANTIAGO EMPREITEIRA EIRELI, CNPJ 38.043.862.0001/74, representada por GERARDO BERNARDO SANTIAGO, que Anna Gertruda Cris Wagemaker e outros, ajuizaram Ação Rescisória objetivando a declaração de rescisão do Contrato de Locação Comercial nº 0291/05 firmado em 09/11/2021, do imóvel sito à Rua Testa, 101, Jd. São Sebastião, Jaguariúna/SP, bem como, a imissão definitiva das Autoras na posse do referido imóvel. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, sendo-lhe nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaguariúna, aos 21 de novembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1012732-59.2022.8.26.0152. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a), Guilherme Cavalcanti Lamêgo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os quantos o presente edital virem, conhecimento tiverem e interessar possa, que RAIMUNDO MACEDO DE JESUS (RG: 2.976.213-86 ?SSP/SP - CPF: 468.241.705-34) e MARIA DE FÁTIMA MACEDO OLIVEIRA DE JESUS (RG: 03.535.165-97 - CPF: 348.600.025-04), casados desde 04/07/1992, ambos residentes e domiciliados à Rua Timburi, nº10, Chácara Canta Galo, Cotia, São Paulo, por intermédio da presente, publicam a intenção de alterar o Regime de Casamento da Comunhão Parcial de Bens para o da Separação Total de Bens. Para conhecimento de eventuais interessados na lide, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 30 de novembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025280-63.2018.8.26.0506. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a), Ana Paula Franchito Cypriano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) UELINTON QUEIROZ DO NASCIMENTO, CNPJ 11.812.244/0001-95, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Centro Eletrônico e Comercial Setron Ltda, para recebimento de R\$ 3.888,80 (Julho/2018) decorrente prestação de serviços efetuados e não pagos de monitoramento eletrônico de equipamentos de segurança eletrônica. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 17de outubro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1009220-71.2023.8.26.0269. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Itapetininga, Estado de São Paulo, Dr. MIGUEL ALEXANDRE CORREA FRANCA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a executada TAYNA OLIVEIRA DELGADO BUENO, inscrita no CNPJ nº 46.203.896/0001-07, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: "Que através do Instrumento Particular de Confissão de Dívida, nota promissória nº 5306.060.741, a executada formou-se devedora do valor R\$ 255.101,27, sendo que não pagou nenhuma das 48 parcelas acordadas. Requer a citação para pagamento sob pena de penhora em bens". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito ou, requerendo presente embargos no prazo de 15 dias úteis. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, tudo conforme seguinte decisão: "Vistos. 1. CITE(M)-SE a (s) parte(s) executada(s) para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além dos honorários advocatícios, fixados no palamar de dez por cento, no prazo de três dias, a contar da citação. 2. Não ocorrendo o pagamento no prazo assinalado, proceda o Oficial de Justiça à PENHORA E AVALIAÇÃO de bens da(s) parte(s) executada(s), de tudo lavrando-se auto, com intimação do executado. 3. CIENTIFIQUE(M)-SE de que, nos termos do art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. 4. REGISTRE-SE, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do artigo 231, do Código de Processo Civil. 4.1 ALTERNATIVAMENTE, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. 4.2 ADVIRTA-SE de que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. 5. Caso a citação se concretize e não ocorra o pagamento no prazo de três dias, nem oferecimento de bens pela(s) parte(s) executada(s), providencie-se tentativa de penhora de ativos financeiros via BACENJUD, bem como pesquisa de veículos via RENAJUD, e de bens, via INFOJUD cumprindo ao credor comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art. 2º, inciso XI, da Lei Estadual 14.838/12 (R\$ 15,00, qua FEDTJ, cód. 434-1, para cada pesquisa a ser efetivada). 6. Registre-se que, independentemente de nova ordem judicial, mediante o recolhimento das respectivas taxas, a parte exequente poderá requerer diretamente à serventia a 782, § 3º, todos do Código de Processo Civil. Expedida a certidão, caberá à parte exequente providenciar as averbações e comunicações necessárias, comprovando posteriormente nos autos no prazo de dez dias, sob pena de nulidade, sem prejuízo de eventual responsabilização. 7. A parte exequente, por sua vez, deverá ter ciência de que, não localizada a parte executada deverá, na primeira oportunidade, requerer as medidas necessárias para a viabilização da citação, sob pena de não se aplicar o disposto no artigo 240, § 1º, do Código de Processo Civil, podendo, dentre as medidas, recolher as taxas indicadas no item "5", se necessário. Tratando-se de pessoa jurídica, deverá, desde logo, providenciar a juntada de certidão de breve relato obtida na Junta Comercial ou semelhante, diligenciando, ainda, perante os cadastros processuais do juízo onde a empresa tem sede ou filial. Para fins de citação, a presente decisão é acompanhada de senha para acesso ao processo digital, que contém a íntegra da petição inicial e dos documentos. A presente decisão, assinada digitalmente e devidamente instruída, servirá como mandado ou ofício. Cumprase na forma e sob as penas da lei. (a) Aparecido César Machado - Juiz de Direito. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapetininga, aos 17 de novembro de 2023.



CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA

PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 005/SUB-IT/2023 - Processo SEI Nº: 6040.2023/0002209-7
OBJETO: Contratação de empresa especializada para revitalização de área pública municipal - Local: Praça Lions Club, 278 - Itaim Paulista - São Paulo - DATA: 26/12/2023 às 10h00
LOCAL: Sede da Subprefeitura Itaim Paulista - Av. Marechal Tito, nº 3.012, São Paulo/SP
Tomada de Preços Nº 006/SUB-IT/2023 - Processo SEI Nº: 6040.2023/0001068-4
OBJETO: Contratação de Empresa de engenharia ou arquitetura para execução de obras de construção de edificação. Rua Felizardo Ribeira Lisboa, nº 071, Jardim Camargo Novo - CEP: 08121-460 - DATA: 26/12/2023 às 14h00
LOCAL: Sede da Subprefeitura Itaim Paulista - Av. Marechal Tito, nº 3.012, São Paulo/SP
Modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no regime de EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS. O extrato do instrumento convocatório encontra-se afixado em local visível na sede da Subprefeitura Itaim Paulista, no quadro para edital de licitações, sendo que o edital de licitação e seus anexos poderão ser obtidos mediante "download" na página http://e-negociosciadadesp.prefeitura.sp.gov.br. O referido Edital também poderá ser obtido mediante gravação em DVD-ROM emitidas pela Comissão Permanente de Licitação, localizada na Subprefeitura Itaim Paulista, situada na Av. Marechal Tito, nº 3.012, das 10h às 16h, até o último dia que anteceder a data designada para a abertura do certame.



CIDADE DE SÃO PAULO

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO, nº 045/2023/CRSN - Processo SEI nº: 6018.2023/0059300-0. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DAS BAIAS DE ISOLAMENTO ADIE, LOCALIZADO NA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES, para atender as necessidades da Divisão de Vigilância de Zoonoses - Documentos referentes às propostas comerciais e aos anexos das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema até às 09:00 horas do dia 26 de Dezembro de 2023, no site https://www.gov.br/compras
A realização da sessão ocorrerá às 09:00 horas do dia 26/12/2023. Download do edital: https://www.gov.br/compras e https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar ou poderá ser adquirido mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo, nos termos da legislação vigente, junto ao Setor de Compras/Licitações da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, local de realização do pregão, sito à Rua Paineira do Campo, 902 - Santana - CEP 02012-040.



CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA LAPA

ABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 23/SUB-LA/2023 - Processo SEI Nº 6044.2023/0010089-8
Objeto: REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO RUA LAVRADIO X AV. PACAEMBU - BARRA FUNDA, SOB JURISDIÇÃO DA SUBPREFEITURA LAPA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, ANEXO AO EDITAL. LOCAL: RUA LAVRADIO X AV. PACAEMBU - BARRA FUNDA - SÃO PAULO - SP.
A abertura será procedida pela CPL - 1, no dia 22/12/2023 às 15h30min. As propostas envelope nº 1 e documentos de habilitação envelope nº 2 devem ser entregues até às 15h, na sala de Licitações e Contratos da Subprefeitura Lapa. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente através da Internet pelo site https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar.



CIDADE DE SÃO PAULO

GOVERNO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Edital e Leilão nº 002/SGM-SEDP/2023 - Processo SEI: 6071.2019/0000029-0.
OBJETO: ALIENAÇÃO DO IMÓVEL MUNICIPAL SITUADO NA RUA CARLOS WEBER, 360 - VILA LEOPOLDINA - Data para sessão do leilão: 17/01/2024 - quarta-feira - às 10h00.
Edital e Leilão nº 003/SGM-SEDP/2023 - Processo SEI 6011.2020/0004066-0.
Objeto: ALIENAÇÃO DO IMÓVEL MUNICIPAL SITUADO NA RUA, TIJUTI, 1922 - TATUAPE.
ASSUNTO: APROVAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO EDITAL.
Data para sessão do leilão: 17/01/2024 - quarta-feira, às 10h00.
Edital e Leilão nº 004/SGM-SEDP/2023 - Processo SEI 6011.2022/0000372-6.
Objeto: ALIENAÇÃO DO IMÓVEL MUNICIPAL SITUADO NA RUA SOROR ANGÉLICA, S/Nº - VILA ESTER - Data para sessão do leilão: 17/01/2024 - quarta-feira - às 10h.
Os protocolos e a disponibilização de documentos relatados no Edital serão feitos, preferencialmente, através do e-mail contato_inoveis@prefeitura.sp.gov.br, e da nossa página eletrônica, no site da Prefeitura de São Paulo, página da Secretaria de Governo-Desestatização/Projetos, por meio do link: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/projetos/desestatizacao/inoveis/negocios_imobiliarios/. Caso algum interessado não consiga realizar protocolo ou acessar os documentos pela via eletrônica e tenha interesse em fazer a retirada física dos documentos editalícios ou entrega de qualquer documentação referente ao certame deverá agendar previamente o comparecimento por meio do e-mail disponibilizado. Informamos que a sessão de recebimento de lances e do Leilão, será realizada no formato presencial.



CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZO

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo SEI: 6036.2023/0002047-5 - Tomada de Preços nº 004/SUB-EM/2023
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO NA RUA FRANCISCO PIZARRO X RUA FERNANDO CORTEZ.
Data/hora da sessão pública: 15/12/2023 às 14:00 horas, sendo que o Edital e Anexos poderão ser obtidos via SEI 094014477, 094013244 e 093194395.
Local: Subprefeitura Ermelino Matarazzo - Av. São Miguel, 5.550.

3ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP



EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação dos executados AUTO POSTO CANTAREIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.285.407/0001-38; CENTRO AUTOMOTIVO CANTAREIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.285.407/0001-38; AUTO POSTO MEMORIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.730.001-00; AUTO POSTO PORTAL DO BOSQUE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.285.407/0001-38; CUSTODIO ANTONIO BRIGIDO CASALINHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 872.761.518-91; CLAUDIA VALERIO MARTINS CASALINHO, inscrita no CPF/MF sob o nº 264.423.358-52. A Dra. Mariana de Souza Neves Salinas, MM, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão dos bens imóveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por PETRONOVA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA e outro em face de AUTO POSTO CANTAREIRA LTDA e outros - Processo nº 0025284-17.2007.8.26.0100 - em controle nº 235957/2007, e que os bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leloeiro www.megaloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos imóveis a serem apreçados e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independentemente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO através do Portal www.megaloes.com.br. O 1º Leilão terá início no dia 20/12/2023 às 15:30 h e se encerrará no dia 20/12/2023 às 15:30 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 29/01/2024 às 15:31 h e se encerrará no dia 20/02/2024 às 15:30 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereleto Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaloes.com.br. DOS DEBITOS EVENTUAIS (lucros sobre e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição dos bens de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M. Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação dos imóveis. A comissão devida ao Leloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do Leloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 120.034 DO 10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE/SP - IMÓVEL: O apartamento nº 93, localizado no 9º andar, do condomínio "Edifício Sarau Pinheiros", à Rua Fradique Coutinho, nº 771, no 39º subdistrito, Vila Madalena, com a área privativa de 120,04m2, área de uso comum coberta edificada de 69,887m2, área de uso comum descoberta de 18,804m2, incluindo a correspondente a 2 (duas) vagas indeterminadas no 1º e 2º subsolos do edifício, cada uma delas com capacidade para apenas 1 (um) veículo de passeio e 01 (um) veículo de pequeno porte, totalizando uma área de 208,73m2. O Edital de Licitação que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 1000899320175020002, em trâmite na Vara de Execuções Fiscais Municipais do Foro Vergueiro, da Capital/SP, movida por MUNICIPIO DE SÃO PAULO contra CUSTODIO ANTONIO BRIGIDO CASALINHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 872.761.518-91, em 11/11/2023, em face de Auto Posto Cantareira Ltda e outros, foi prorrogado para o dia 22/12/2023 às 15h30min. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente através da Internet pelo site https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar.

3ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP



EDITAL DE LEILÃO e de intimação de TAME HONDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 063.709.948-63; ARQUIMEDES HIDEYAKA HONRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.218.288-41; SILVANA MATIE HONDA NABARRO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 064.218.288-68; bem como seus cônjuges e casados forem; e de interesse do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SARAU PINHEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.167.383/0001-03. O Dr. Paulo Baccarat Filho, MM, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Alienação Judicial de Bens ajuizada por TAME HONDA e outra em face de SILVANA MATIE HONDA NABARRO - Processo nº 1002376-74.2021.8.26.0011 - Controle nº 389/2021, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leloeiro www.megaloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçado. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independentemente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megaloes.com.br. O Leilão terá início no dia 19/12/2023 às 15:00 h e se encerrará no dia 20/02/2024 às 15:00 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereleto Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaloes.com.br. DOS DEBITOS - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo ser analisada pelo M.M. Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do Leloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 120.034 DO 10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE/SP - IMÓVEL: O apartamento nº 93, localizado no 9º andar, do condomínio "Edifício Sarau Pinheiros", à Rua Fradique Coutinho, nº 771, no 39º subdistrito, Vila Madalena, com a área privativa de 120,04m2, área de uso comum coberta edificada de 69,887m2, área de uso comum descoberta de 18,804m2, incluindo a correspondente a 2 (duas) vagas indeterminadas no 1º e 2º subsolos do edifício, cada uma delas com capacidade para apenas 1 (um) veículo de passeio e 01 (um) veículo de pequeno porte, totalizando uma área de 208,73m2. O Edital de Licitação que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 1000899320175020002, em trâmite na 3ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa/SP, requerido por ITAPEXIA VII MULTICARTÉIRA FUNDO DE PAGAMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS contra ARQUIMEDES HIDEYAKA HONDA e outros, foi prorrogada a parte ideal de 25% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. Contribuinte nº 081.227.0481-6. Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) para março de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJSP. São Paulo, 20 de novembro de 2023. Dr. Paulo Baccarat Filho - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002652-09.2018.8.26.0077. A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Birigui, Estado de São Paulo, Dra. Iris Daiani Paganini Dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) REAL DUBLAGENS ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA, CNPJ 13.923.959/0001-40, que lhe foi proposta uma ação Monitoria por parte de BANCO DO BRASIL S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R\$ 214.838,56 devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Birigui, aos 11 de agosto de 2023.

3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central - SP megaleilões

EDITAL DE 1ª, 2ª E 3ª LEILÃO e intimação na FALÊNCIA DE AURICHO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO... EDITAL DE 1ª e 2ª LEILÃO e intimação na FALÊNCIA DE AURICHO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO...

8ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP megaleilões

EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação da executada e depositária CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA... EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação da executada e depositária CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA...

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE VILA MIMOSA... EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE VILA MIMOSA...

EDITAL DE INTIMAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0013219-44.2018.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível... EDITAL DE INTIMAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0013219-44.2018.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível...

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0023895-84.2022.8.26.0224. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários... EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0023895-84.2022.8.26.0224. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários...

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 2ª Vara Cível da Comarca de Guarujá/SP. Processo nº 1010408-48.2020.8.26.0223... EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 2ª Vara Cível da Comarca de Guarujá/SP. Processo nº 1010408-48.2020.8.26.0223...

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 2ª Vara Cível da Comarca de Guarujá/SP. Processo nº 0004101-03.2017.8.26.0223... EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 2ª Vara Cível da Comarca de Guarujá/SP. Processo nº 0004101-03.2017.8.26.0223...

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1048090-66.2017.8.26.0506. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível... EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1048090-66.2017.8.26.0506. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível...

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 100046-53.2020.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível... EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 100046-53.2020.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível...

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1007811-16.2022.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível... EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1007811-16.2022.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível...

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000610-49.2017.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível... EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000610-49.2017.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível...

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1050797-64.2017.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível... EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1050797-64.2017.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível...

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013715-62.2018.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a), Théo Assuar Gragnano, na forma da Lei, etc. Faz Saber a R e S Osmundo Empreiteira de Construção Civil (CNPJ. 61.578.522/0001-60), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 27.705,86 (março de 2018), representada pela solicitação de liberação de empréstimo - Limite Rotativo Flex - PJ nº 0657412. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e Publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de novembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1129873-27.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Tom Alexandre Brandão, na forma da Lei, etc. Faz saber aos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, que o Espólio de Jacob Ancelevicz, representado por sua Inventariante, Scarlet Andrade Buchalla Ancelevicz, Revestir Revestindo Decoração de Interiores Ltda. e Scarlet Andrade Buchalla Ancelevicz, ajuizaram ação de Reintegração de Posse de Força Nova, com pedido de Liminar, objetivando a reintegração na posse do imóvel comercial localizado na Rua Visconde de Parnaíba n.ºs 2545/2549, Bairro do Belém, Município de São Paulo/SP, CEP: 03045-002. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. São Paulo, 29 de novembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1074265-86.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a), ANDERSON CORTEZ MENDES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARICY MILLENE VICALE DE MARTINS, RG 29.275.901, CPF 281.249.058-60, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R\$ 560.824,14 (Agosto/2023), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avencas nº 376190666. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, expede-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, paguem o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de novembro de 2023.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1054983-91.2021.8.26.0002. O Dr. Thiago Pedro Pagliuca dos Santos, Juiz de Direito da 15ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, Faz Saber a Alexandra Ferreira da Silva 37291303826 (CNPJ. 29.566.504/0001-55), que Banco Santander (Brasil) S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 143.203,96 (setembro de 2021), decorrente da contratação do empréstimo Giro Unificado, sob nº 300000005630, através da sua conta corrente de nº 13.001158-5. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 21/08/2023.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 08/12/2023.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

